

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01243

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 30/2021 - **Cidadania / Cultura LGBTQIA+**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 30/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 30/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação **acatou o(s) recurso(s)** e decidiu **HABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s):

I - PROPONENTES SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
30/2021-1625.8361.4403	MOSTRA IDENTIDADE-S NA LITERATURA	Fundação Educandário Cel Quito Junqueira	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	R\$ 50.000,00	SIM	9,40
30/2021-	ORGULHO LGBTQIA+	INSTITUTO CRIARTE	Pessoa	Mogi das	R\$	SIM	8,99

1626.0912.2638	MOGI DAS CRUZES-SP		Jurídica	Cruzes	50.000,00		
<p>A coordenação desconsiderou parcialmente as justificativas relatadas no recurso, tendo em vista que o proponente não se atentou as publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como, aos procedimentos no sistema. A título de colaboração segue as datas das publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Convocação para saneamento de falhas: Publicada no D.O.E na data de 06/11/2021 - Ata da Comissão de Análise da Documentação: Publicada no D.O.E na data de 17/11/2021 <p>A coordenação informa ainda que a plataforma disponibiliza os campos para envio dos recursos, igualmente, para todos os proponentes, tendo em vista tratar-se de um único sistema, tanto que a comprovação se apresenta pela possibilidade que o proponente teve para o envio deste recurso. Portanto, a abertura dos prazos no sistema não seriam liberadas.</p>							

A Coordenação decidiu **INABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

II - PROPONENTES SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
30/2021-1626.0535.4416	CONTADORES COM ORGULHO - FESTIVAL LGBTQIAP+	K-iqui Calisto	Pessoa Física	Mogi das Cruzes	50.000,00	SIM	8,63
<p>Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital. O nome do proponente cadastrado no sistema é diferente do nome constado no documento de identidade. O proponente deve fazer a correção cadastral no sistema.</p> <p>Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.</p>							
30/2021-1626.1002.4870	LIMONADA	J A HANNUCH NASCIF	Pessoa Jurídica	São Paulo	50.000,00		8,87
<p>Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada com o endereço da sede diferente do requerimento de empresário.</p>							

Proponente não possui sede no Estado de São Paulo

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".

Não enviou a documentação solicitada na convocação para o saneamento de falhas

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

30/2021-1626.1230.4462	Noite Burlesca Queer	Isabela Rodrigues de Medeiros Borges 39824327827	Pessoa Jurídica	São Paulo	50.000,00		8,85
------------------------	----------------------	---	-----------------	-----------	-----------	--	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado com o nome empresarial incompleto.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

30/2021-1626.1217.5100	IN Agreste	Silvia de Mello Ravanelli	Pessoa Física	Sorocaba	50.000,00	SIM	8,70
------------------------	------------	---------------------------	---------------	----------	-----------	-----	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado com o endereço diferente do cadastrado no sistema.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

30/2021-1626.1347.7595	Os Sapatinhos Vermelhos - teatro LGBTQIA+	Alexandre José de Faria	Pessoa Física	São Paulo	50.000,00		9,09
------------------------	---	-------------------------	---------------	-----------	-----------	--	------

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada sem o nome do projeto e o modelo da declaração difere do modelo disposto no Edital.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.



| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

A Coordenação desconsiderou as informações apresentadas pelos proponentes dos projetos "Transfake: uma reparação" (Inscrição nº 30/2021-2021.1622-3896-8308) e "Ciranda das Cores Nosso Corpo, Nossa Linguagem" (Inscrição nº 30/2021-1625.6610.7644), pois não se tratam de recursos da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura